



PROCESSO	71/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PROPOSTA DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 056

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 17 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI analisou o referido convênio e o encaminhamento para análise do Plenário;

DELIBEROU:

1. Reprovar a proposta de convênio entre CAU/PI e Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 17 de junho de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI